

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Arruda dos Vinhos foi desdobrada em 10 (dez) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes.

- Secção de voto n.º 1 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 2 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 3 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 4 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 5 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 6 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 7 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 8 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 9 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 10 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**

Arruda dos Vinhos, 08 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
